



**TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL**

**PROCESSO Nº: 010/2022**

**CONTRATO Nº096/2022**

**TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE CUNHA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, E A EMPRESAJAIME FERNANDES RAMOS 31812514883, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

Aos 30 dias de agosto de 2024, a **PREFEITURA DE CUNHA/SP**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 45.704.053/001-21, neste ato representado pelo sua Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. Tânia Valéria de Toledo Gomes, doravante denominada **CONTRATANTE**, altera, por ato unilateral, com fundamento no artigo 65, inciso I, "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o contrato firmado em 01/02/2022, com a empresa **JAIME FERNANDES RAMOS 31812514883**, inscrita no CNPJ nº 13.223.898/0001-09, com sede àrua João Roberto de Toledo, 200, Várzea do Gouveia, Cunha/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte escolar, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir o quantitativo de serviços previstos no contrato, passando a quilometragem total no item 039/Linha 044 de 053Km para 043Km, diminuindo ao valor do item 039/Linha 044 do contrato a quantia de **R\$4.804,80 (quatro mil e oitocentos e quatro reais e oitenta centavos)** e no item 116/Linha 146 de 071Km para 052Km, diminuindo ao valor do item 115/Linha 146 do contrato a quantia de **R\$8.943,00 (oito mil e novecentos e quarenta e três reais)**, nos moldes da descrição abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

Item	DescriçãoLinha	Unidade	Valor/Km
039	LINHA N° 044 Paiol/Santa Cruz para EMEF Bairro do Paiol CapacidadeVeículo de no mínimo 09 lugares Quantidade - 01 Monitor(es) ( X ) SIM ( ) NÃO HorárioChegadaDestino: 07:30h SaídaDestino: 12:00h Distânciapercorrida Ida e volta: 43Km Tipo de pavimentação: Terra Dias da SemanaSegunda a sexta-feira"	KM	R\$4,70
115	LINHA N° 146 Paiol/Galvão/Pinhalzinho para EMEI do BairroPaiol CapacidadeVeículo de no mínimo 09 lugares Quantidade - 01 Monitor(es) ( X ) SIM ( ) NÃO HorárioChegadaDestino: 07:30h SaídaDestino: 12:00h Distânciapercorrida Ida e volta: 52Km Tipo de pavimentação: Terra Dias da SemanaSegunda a sexta-feira"	KM	R\$4,70

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste instrumento era de R\$71.313,00 (setenta e um mil e trezentos e treze reais). O valor global do contrato passará para **R\$57.565,20 (cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**. Correspondente a 132 dias letivos conforme calendário escolar de 30/08/2024 até o fim do ano.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

Cunha, 30 de agosto de 2024.

Tânia Valéria de Toledo Gomes

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer